



**Governo do Estado do Amazonas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Secretaria Executiva da Receita**  
**Departamento de Arrecadação**

**Certidão Nº:** 50966344  
**Data:** 10/05/2021  
**Hora:** 15:45:29  
**Válida até:** 09/06/2021

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**C.N.P.J:** 09.223.179/0001-10 - L P AMORIM EIRELI

**Inscrição:** 04.223.782-3 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



# **PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND N° \_\_\_\_\_

# **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE : L P AMORIM EIRELI  
ENDEREÇO : RUA PADRE ANTÔNIO VIEIRA, Nº: 304, CEP: 69040370  
BAIRRO : DOM PEDRO I COMPLEMENTO: CJ D PEDRO  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 12180001  
CNPJ/CPF : 09223179000110**

Declaro para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

## Tributos

02/03/2021

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VENCENDOS \*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 31/05/2021**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



## VALIDAÇÃO

**CND N°42267/2021**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação

**B6F.ED0.598.B4C.** A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 02/03/2021



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13600073425 | 2305 |

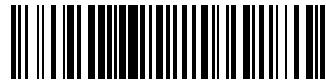
1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: L P AMORIM EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



AMP2000183424

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	307	1		REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

1.Julho 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1057616 em 02/07/2020 da Empresa L P AMORIM EIRELI, Nire 13600073425 e protocolo 200248006 - 30/06/2020.

Autenticação: 58E085556160A30E4E8B527862306C6CCBBD22. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/024.800-6 e o código de segurança 7waz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/024.800-6	AMP2000183424	30/06/2020

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
047.560.372-91	LINDAURIA PEREIRA AMORIM



## 6<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

### LP AMORIM EIRELI

**CNPJ: 09.223.179/0001-10**  
**NIRE: 1360007342-5**

**LINDAURIA PEREIRA AMORIM**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em **19/03/1955**, portadora da carteira de identidade nº 0264809-1 SSP/AM, inscrita no CPF sob o nº 047.560.372-91, domiciliado e residente à Rua Padre Antônio Vieira, n. 304, Bairro: Dom Pedro, CEP 69040-370, Manaus/AM, Única componente da denominação que gira sob a social **LP AMORIM EIRELI**, estabelecida na Rua Padre Antônio vieira nº 304, bairro: Dom Pedro – CEP 69040-370 – Manaus-am, inscrita no CNPJ sob o n. 09.223.179/0001-10, com contrato social arquivado sob nº NIRE 13600073425 na Junta Comercial do Estado do Amazonas, resolvem realizar a seguinte **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** na forma abaixo:

### CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Pela presente alteração, fica alterado as atividades, conforme objetos descritos:

Atividade principal:

4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática

Atividades secundárias:

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário  
1813-0/99 - impressão de material para outros usos  
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificacao  
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificacao  
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle  
3313-9/99 - manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  
3314-7/07 - manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial  
3314-7/10 - manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
3329-5/01 - serviços de montagem de moveis de qualquer material  
3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente  
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos  
4120-4/00 01 - construção de edifícios  
4321-5/00 01 - instalação elétrica  
4321-5/00 02 - manutenção elétrica  
4322-3/02 01 - instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1057616 em 02/07/2020 da Empresa L P AMORIM EIRELI, Nire 13600073425 e protocolo 200248006 - 30/06/2020. Autenticação: 58E085556160A30E4E8B527862306C6CCBD22. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/024.800-6 e o código de segurança 7waz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

4322-3/02 02 - manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4330-4/02 01 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral  
4330-4/99 01 - outras obras de acabamento da construção  
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
4399-1/99 99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria  
4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente  
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado  
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armário  
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4644-3/01 01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
4644-3/02 01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos  
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática  
4664-8/00 01 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças  
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente  
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares  
4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais  
4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente  
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos  
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria  
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas



4771-7/01 - comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas  
4771-7/03 - comercio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos  
4771-7/04 - comercio varejista de medicamentos veterinários  
4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneanter domissanitários  
4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório  
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
5320-2/02 - serviços de entrega rápida  
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufé  
5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos  
5829-8/00 - edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos  
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
7020-4/00 01 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
7311-4/00 01 - agências de publicidade  
7319-0/99 99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra  
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada  
8020-0/01 03 - instalação de cofres, trancas e travas  
8020-0/01 02 - reparação ou ajuste mecânico de cofres, trancas e travas  
8020-0/01 01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança  
8111-7/00 01 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios  
8129-0/00 99 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
8230-0/01 01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção  
8299-7/99 99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente  
8640-2/01 - laboratórios de anatomia patológica e citológica  
9511-8/00 01 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
9512-6/00 01 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
9521-5/00 01 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
9529-1/05 01 - reparação de artigos do mobiliário  
9601-7/01 01 - lavanderias  
9609-2/99 99 - outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

## **CLAUSULA SEGUNDA – REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP**

Declara para os efeitos de enquadramento como empresa de pequeno porte que o valor da receita bruta anual não excederá no ato da constituição para os devidos fins e sob as penas da Lei, qual a receita bruta anual da empresa não excedera ao limite fixado no inciso I do art.3 da lei complementar n. 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4 do art. 3 da mencionada Lei.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1057616 em 02/07/2020 da Empresa L P AMORIM EIRELI, Nire 13600073425 e protocolo 200248006 - 30/06/2020. Autenticação: 58E085556160A30E4E8B527862306C6CCBD22. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/024.800-6 e o código de segurança 7waz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

pág. 5/13

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

## ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

**LP AMORIM EIRELI ME**

**CNPJ: 09.223.179/0001-10**

**NIRE: 13600073425**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito o abaixo assinado:

**LINDAURIA PEREIRA AMORIM**, brasileira, solteira, empresária, nascida em **19/03/1955**, portadora da carteira de identidade nº 0264809-1 SSP/AM, inscrita no CPF sob o nº 047.560.372-91, domiciliado e residente à Rua Padre Antônio Vieira, n. 304, Bairro: Dom Pedro, CEP 69040-370, Manaus/AM,

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob a denominação social de **LP AMORIM EIRELI**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A EIRELI tem a sede na Cidade de Manaus/AM, na Rua Padre Antônio vieira nº 304 – Bairro: Dom Pedro – Manaus-Am, CEP 69040-370, (art.997,II,CC/2002).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante. Alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

### **Cláusula quarta**

A Eireli tem por objeto social:

Atividade principal:

4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática

Atividades secundárias:

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 - impressão de material para outros usos

1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificacao

1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificacao

3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3313-9/99 - manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3314-7/07 - manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3314-7/10 - manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1057616 em 02/07/2020 da Empresa L P AMORIM EIRELI, Nire 13600073425 e protocolo 200248006 - 30/06/2020.

Autenticação: 58E085556160A30E4E8B527862306C6CCBD22. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/024.800-6 e o código de segurança 7waz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

pág. 6/13

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
3329-5/01 - serviços de montagem de moveis de qualquer material  
3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente  
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos  
4120-4/00 01 - construção de edifícios  
4321-5/00 01 - instalação elétrica  
4321-5/00 02 - manutenção elétrica  
4322-3/02 01 - instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4322-3/02 02 - manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4330-4/02 01 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral  
4330-4/99 01 - outras obras de acabamento da construção  
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
4399-1/99 99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria  
4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especificados anteriormente  
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado  
4641-9/02 - comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
4641-9/03 - comercio atacadista de artigos de armário  
4642-7/01 - comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4644-3/01 01 - comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
4644-3/02 01 - comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  
4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
4645-1/02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
4645-1/03 - comercio atacadista de produtos odontológicos  
4646-0/02 - comercio atacadista de produtos de higiene pessoal  
4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4649-4/09 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
4649-4/99 - comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática  
4664-8/00 01 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças  
4669-9/99 - comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente  
4672-9/00 - comercio atacadista de ferragens e ferramentas  
4679-6/01 - comercio atacadista de tintas, vernizes e similares  
4679-6/03 - comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais  
4679-6/04 - comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
4689-3/99 - comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente  
4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios



4712-1/00 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
4729-6/99 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidráulicos  
4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4759-8/01 - comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria  
4762-8/00 - comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas  
4771-7/01 - comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas  
4771-7/03 - comercio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos  
4771-7/04 - comercio varejista de medicamentos veterinários  
4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório  
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
5320-2/02 - serviços de entrega rápida  
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufé  
5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos  
5829-8/00 - edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos  
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
7020-4/00 01 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
7311-4/00 01 - agências de publicidade  
7319-0/99 99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra  
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada  
8020-0/01 03 - instalação de cofres, trancas e travas  
8020-0/01 02 - reparação ou ajuste mecânico de cofres, trancas e travas  
8020-0/01 01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança  
8111-7/00 01 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios  
8129-0/00 99 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
8230-0/01 01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção  
8299-7/99 99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente  
8640-2/01 - laboratórios de anatomia patológica e citológica  
9511-8/00 01 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
9512-6/00 01 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
9521-5/00 01 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
9529-1/05 01 - reparação de artigos do mobiliário  
9601-7/01 01 - lavanderias  
9609-2/99 99 - outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1057616 em 02/07/2020 da Empresa L P AMORIM EIRELI, Nire 13600073425 e protocolo 200248006 - 30/06/2020. Autenticação: 58E085556160A30E4E8B527862306C6CCBD22. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/024.800-6 e o código de segurança 7waz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

pág. 8/13  
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

## **CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social desta EIRELI é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme art. 980 – A, CC/2002.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL**

O subscritor declara que o capital social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art.1.052, CC/2002).

## **CLÁUSULA OITAVA**

A empresa iniciará suas atividades na data de arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

## **CLÁUSULA NONA**

A administrada sociedade cabe ao seu titular, **LINDAURIA PEREIRA AMORIM**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial.

**Parágrafo único: Da Declaração de Inexistência de Impedimentos para a Administração:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os lucros e perdas poderão ser distribuídos ao titular mensalmente demonstrado através da escrituração contábil feita com observância da lei comercial, conforme determina IN n.93 de 24/12/1997, artigo 48, incisos I e II.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1057616 em 02/07/2020 da Empresa L P AMORIM EIRELI, Nire 13600073425 e protocolo 200248006 - 30/06/2020.

Autenticação: 58E085556160A30E4E8B527862306C6CCBD22. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/024.800-6 e o código de segurança 7waz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O titular da empresa declara sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declara para os efeitos de enquadramento como empresa de pequeno porte que o valor da receita bruta anual não excederá no ato da constituição para os devidos fins e sob as penas da Lei, qual a receita bruta anual da empresa não excedera ao limite fixado no inciso I do art.3 da lei complementar n. 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4 do art. 3 da mencionada Lei.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em via única presente instrumento de igual teor e forma,

Manaus – AM, 30 de junho de 2020.

---

Lindauria Pereira Amorim  
CPF: 047.560.372-91  
Assinatura digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1057616 em 02/07/2020 da Empresa L P AMORIM EIRELI, Nire 13600073425 e protocolo 200248006 - 30/06/2020. Autenticação: 58E085556160A30E4E8B527862306C6CCBD22. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/024.800-6 e o código de segurança 7waz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

pág. 10/13

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/024.800-6	AMP2000183424	30/06/2020

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
047.560.372-91	LINDAURIA PEREIRA AMORIM





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L P AMORIM EIRELI, de NIRE 1360007342-5 e protocolado sob o número 20/024.800-6 em 30/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1057616, em 02/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.560.372-91	LINDAURIA PEREIRA AMORIM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.560.372-91	LINDAURIA PEREIRA AMORIM

Manaus. quinta-feira, 02 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2020, às 10:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/024.800-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1057616 em 02/07/2020 da Empresa L P AMORIM EIRELI, Nire 13600073425 e protocolo 200248006 - 30/06/2020.

Autenticação: 58E085556160A30E4E8B527862306C6CCBBD22. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/024.800-6 e o código de segurança 7waz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

pág. 12/13  
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus, quinta-feira, 02 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1057616 em 02/07/2020 da Empresa L P AMORIM EIRELI, Nire 13600073425 e protocolo 200248006 - 30/06/2020. Autenticação: 58E085556160A30E4E8B527862306C6CCBBD22. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/024.800-6 e o código de segurança 7waz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



**P O D E R J U D I C I Á R I O**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Comarca de Manaus**

**C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 005502546**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 26/05/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**L P AMORIM EIRELI, vinculado ao CNPJ: 09.223.179/0001-10. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 27 de maio de 2021.

**005502546**

**PEDIDO Nº:**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L P AMORIM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.223.179/0001-10

Certidão nº: 16782163/2021

Expedição: 27/05/2021, às 20:53:02

Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L P AMORIM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.223.179/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L P AMORIM EIRELI**  
**CNPJ: 09.223.179/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:48:26 do dia 24/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2021.

Código de controle da certidão: **E693.3070.F54B.3AC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.223.179/0001-10

**Razão Social:** L P AMORIM EIRELI

**Endereço:** R PADRE ANTONIO VIEIRA 304 CJ D PEDRO / DOM PEDRO I / MANAUS / AM / 69040-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 18/08/2021

**Certificação Número:** 2021042101511764688942

Informação obtida em 27/05/2021 20:59:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: WELLINGTON DO PERPETUO S.RIBEIRO BARBOSA
REGISTRO.....	: AM-010022/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 137.644.032-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 27/05/2021 as 20:50:04.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 4664.3381.7545.1006.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.